

---

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO  
GRAU DE MESTRE EM PSICOLOGIA CLÍNICA<sup>1</sup>**

**Artigo 1º – Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia Clínica, cuja estrutura curricular e plano de estudos, adequados ao processo de Bolonha, estão publicados na II série do Diário da República, nº 213 de 07-11-2011 (Aviso 21994/2011) e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

**Artigo 2º – Objetivos do curso de Mestrado**

O Mestrado em Psicologia Clínica desenvolve-se ao longo de dois anos letivos (4 semestres), sendo o primeiro constituído por um conjunto de unidades curriculares (UCs) de frequência obrigatória, com 20 ECTS opcionais correspondentes a 4 UCs da mesma área temática, e sendo o segundo constituído por duas opções em termos de unidades curriculares a frequentar:

1ª Opção - Seminário de Investigação (18 ECTS) + Estágio (42 ECTS)

2ª Opção - Dissertação (60 ECTS)

**A opção pelas unidades curriculares de Seminário de Investigação (18 ECTS) e Estágio Clínico (42 ECTS)**

será indicada para candidatos que têm um primeiro ciclo de estudos (licenciatura) em Psicologia e que pretendem exercer Psicologia e tem como objetivos: **a)** dotar os alunos de capacidades e competências para o exercício da prática profissional da Psicologia Clínica (estabelecendo a ligação entre os modelos teóricos e experimentais e os métodos clínicos neste domínio científico, o mestrado visa, especificamente, proporcionar uma formação sólida no campo de saber da Psicologia Clínica. Essa formação deve possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos especializados que permitam o desempenho de funções de investigação, avaliação e intervenção psicológica em clínicas, hospitais gerais e serviços especializados, centros de saúde, serviços de reabilitação, contextos de justiça e reinserção social e outros, ajudando pessoas com problemas e perturbações mentais e emocionais a adaptarem-se à vida, ajudando as pessoas a lidarem com situações de crise pessoal tais como divórcio, morte, ou doença grave, ajudando pacientes médicos e cirúrgicos a lidarem com doenças e danos físicos incapacitantes, desenvolvendo e implementando programas de tratamento e intervenção clínica a que os pacientes adiram ou programas de prevenção da Doença e de promoção e manutenção da Saúde); **b)** promover a ligação entre prática psicológica e investigação.

---

<sup>1</sup> Regulamento aprovado em reunião de Conselho Científico de 18-11-2011.

**A opção pela unidade curricular de Dissertação (60 ECTS)** destina-se essencialmente a candidatos que possuem licenciatura anterior a Bolonha e àqueles que, não possuindo licenciatura de base na área da Psicologia, não podendo pois aceder à prática profissional, pretendam aprofundar conhecimentos na área da Psicologia Clínica, realizando o mestrado. Tem como objetivo principal dotar os alunos de capacidades avançadas de investigação na área.

#### **Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado**

As componentes do mestrado que concretizam o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, são o Seminário de Investigação e o Estágio Clínico previstos no 2º ano do plano de estudos perfazendo um total de 60 ECTS ou a opção, em alternativa, pela unidade curricular de Dissertação, com 60 ECTS.

#### **Artigo 4º - Habilitações de acesso**

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos na área da Psicologia, Psicologia Clínica <sup>2</sup>, Psicologia e Saúde, Ciências Psicológicas, e outras áreas da saúde, habilitados nos termos do n.º1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Mestrados do ISCS-N.
2. Após análise curricular, poderá a Comissão de Mestrado admitir à candidatura licenciados em áreas científicas não mencionadas acima, bem como candidatos habilitados nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Mestrados do ISCS-N.

#### **Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso**

O n.º de alunos novos a admitir anualmente e calendário de acesso são aprovados anualmente pela entidade instituidora, sendo tornados públicos através de edital, sob proposta do Conselho Científico.

#### **Artigo 6º – Seleção e seriação**

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
  - a) Curriculum académico;
  - b) Curriculum científico;
  - c) Curriculum profissional.
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de seleção, para

---

<sup>2</sup> Os detentores do grau de licenciado em psicologia Clínica pré-Bolonha no ISCS-N beneficiarão de um regime especial de creditação da formação.

avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

3. Os candidatos detentores de licenciaturas em Psicologia Clínica, em Psicologia e Saúde, ou em Psicologia do ISCS-N têm preferência na colocação no mestrado.

#### **Artigo 7º – Curso de especialização**

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Psicologia Clínica.

#### **Artigo 8º - Normas sobre dissertações de mestrado**

No anexo II do presente regulamento, são descritas regras específicas para apresentação das dissertações de mestrado.

#### **Artigo 9º – Vigência**

O presente Regulamento Específico entra em vigor a partir do ano letivo de 2011-2012 inclusive substituindo a versão do regulamento aprovada pelo plenário do Conselho Científico em 22-07-2011.

### **ANEXO I**

#### **Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Psicologia Clínica**

1. Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte.
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
3. Curso: Psicologia Clínica.
4. Grau ou diploma: Mestre.
5. Área científica predominante do curso: Psicologia Clínica.
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
7. Duração normal do curso: 4 semestres.
8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Psicologia Clínica	PSI CI	95	20
Metodologia de Observação e Investigação	MOI	5	
	TOTAL	100	20

9. Observações: Os estudantes escolhem 20 ECTS correspondentes a quatro unidades curriculares da mesma área temática, de entre um conjunto de 16 unidades curriculares.

10. Plano de estudos:

**Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte**  
Psicologia Clínica  
Mestrado

Quadro n.º 1  
1º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERV.
			TOTAL	CONTACTO		
Modelos de Intervenção em Psicologia Clínica	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	
Consulta Psicológica na Infância e Adolescência	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	
Consulta Psicológica na Aduldez e Senescência	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	
Avaliação Psicológica na Infância e Adolescência	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	
Avaliação Psicológica na Aduldez e Senescência	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	
Psicopatologia da Infância e Adolescência	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	
Psicopatologia da Aduldez e Senescência	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	
Metodologia de Investigação	MOI	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Modelos de Intervenção em Psicologia da Saúde	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	a)
Promoção da Saúde e Prevenção da Doença	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	a)
Saúde Mental	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	a)
Modelos Psicoterapêuticos	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	a)
Psicologia do Envelhecimento	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	b)
Modelos de Intervenção no Idoso	PSI CI	Semestral	140	S: 16; PL: 26	5	b)

**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

Neuropsicologia do Envelhecimento e das Demências	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 20	5	b)
Questões Aprofundadas em Psicogerontologia	PSI CI	Semestral	140	S: 32	5	b)
Psicologia Forense	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	c)
Comportamentos Transgressivos	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	c)
Intervenção Forense com Vítimas	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	c)
Intervenção Forense com Agressores	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	c)
Biologia da Dor	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	d)
Psicossociologia da Dor	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	d)
Métodos de Avaliação da Dor	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	d)
Modelos de Intervenção na Dor	PSI CI	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	d)

a) Optativas da área Psicologia Clínica da Saúde

b) Optativas da área Psicologia Clínica - Gerontologia

c) Optativas da área Psicologia Clínica - Forense

d) Optativas da área Psicologia Clínica - Dor

Quadro n.º 2  
2º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERV.
			TOTAL	CONTACTO		
Seminário de Investigação	PSI CI	Anual	504	OT: 52	18	(a)
Estágio	PSI CI	Anual	1176	OT: 52; E: 420	42	(a)
Dissertação	PSI CI	Anual	1680	OT: 52	60	(a)

a) Deverá escolher as unidades curriculares de forma a obter 60 ECTS.

## Anexo II

### Regras específicas para apresentação das dissertações

#### I - Âmbito e Objetivos

Considera-se como objetivo imprescindível a atingir nas Unidades Curriculares de “Seminário de Investigação” e de “Dissertação” dos diferentes mestrados do Departamento de Psicologia, a participação plena dos alunos em linhas de investigação pertinentes e relevantes em termos do *state-of-the-art* acerca do assunto.

No entanto, e tendo como ponto de partida a possibilidade de os alunos optarem por duas alternativas curriculares diferentes (Seminário de Investigação e Estágio, ou Dissertação), existem duas formas de aferição do resultado final a obter pelos alunos:

#### 1º No que respeita à opção Seminário de Investigação :

- Apresentação de, pelo menos, um artigo a submeter (ou já submetido) a uma revista com *peer-review*.
- Apresentação de, pelo menos, um *abstract* a submeter (ou já submetido) a congresso internacional.
- Elaboração de dissertação constituída pelos trabalhos atrás referidos, a defender em provas públicas.

#### 2º No que respeita à opção Dissertação:

- Apresentação de, pelo menos, um artigo a submeter (ou já submetido) a uma revista com *peer-review*.
- Apresentação de, pelo menos, um *abstract* a submeter (ou já submetido) a congresso internacional.
- Elaboração de uma dissertação final de mestrado baseada em investigação original, a defender em provas públicas. Nessa dissertação (cujas regras são apresentadas no ponto II.c.) devem constar em Apêndice, os dois objetivos anteriores.

#### II - Regras específicas:

##### a. Sobre o artigo

##### 1. Nome dos autores a constar na proposta de submissão:

Considera-se neste caso coautoria. Deverá constar, em primeiro lugar, o autor do artigo, em seguida o nome dos restantes elementos da equipa de investigação, e outras colaborações.

##### 2. Instituição:

Departamento de Psicologia  
Unidade de Investigação em Psicologia e Saúde (UnIPSA)  
Centro de investigação de Ciências da Saúde (CICS)  
Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte/CESPU

##### 3. Formato do artigo

O artigo deverá respeitar as regras editoriais da revista escolhida para submissão.

##### b. Sobre a proposta de comunicação oral (abstract)

##### 1. Nome dos autores a constar na publicação:

Considera-se igualmente coautoria. Deverá constar, em primeiro lugar, o autor do artigo, em seguida o nome dos restantes elementos da equipa de investigação, e outras colaborações.

2. Instituição:

Departamento de Psicologia  
Unidade de Investigação em Psicologia e Saúde (UnIPSA)  
Centro de investigação de Ciências da Saúde (CICS)  
Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte/CESPU

3.Formato da *abstract*

O *abstract* deverá respeitar as normas do encontro científico escolhido para submissão.

**c. Sobre a Dissertação (para alunos que optem pela Dissertação)**

**Regras sobre o formato**

**Dimensão**

A tese não poderá exceder as 50 páginas, excluindo “Bibliografia” e “Anexos”

**Capa e Lombada**

- a.Nome do autor
- b.Título
- c.Instituição
- d.Ano
- e.Na lombada, deverá constar: Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte, título da dissertação, primeiro e último nome e ano.

**Página de rosto (1ª página interior)**

- a.Nome do autor
- b.Orientador: (nome) e Co-orientador: (nome), se existir
- c.Título
- d.“Dissertação apresentada no Instituto Superior de ciências da Saúde – Norte para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde”

**Sequência de apresentação**

- Agradecimentos
- Índice Geral (seguindo-se opcionalmente os índices de anexos, figuras e tabelas)
- Resumos em português e inglês, nas páginas imediatamente seguintes à de rosto (máximo 2 páginas por resumo).
- Introdução
- Objetivos
- Métodos
- Resultados
- Discussão
- Conclusão
- Bibliografia
- Anexos
- Apêndice 1 (proposta de artigo) e 2 (*abstract* comunicação)

**Processamento de texto**

O processamento de texto será feito em fonte “times” ou “arial” 12, com espaçamento normal entre caracteres e espaçamento de 1,5 entre linhas.

**Notas:** a) em citações longas, notas de rodapé, figuras, tabelas e respectivas legendas, poderão ser utilizados tamanhos de letra menores (entre 8 e 10) e entrelinhamento simples; b) as citações diretas deverão surgir entre aspas e, as maiores do que 5 linhas, deverão iniciar-se com um avanço de 1,5 cm em relação ao texto, em tamanho de letra menor (8 a 10) e devendo terminar com referência ao(s) autor(es), data e página(s).

#### **Margens**

As margens deverão ser de 3 cm do lado da lombada e de 2 a 3 cm dos restantes lados.

#### **Numeração**

- a. Numeração árabe em todas as páginas a partir da 1ª página da introdução
- b. Numeração das páginas anteriores à introdução de forma distinta
- c. Numeração romana em todos os capítulos
- d. Figuras e tabelas todas numeradas (em sequências distintas) e legendadas

#### **Bibliografia**

Colocação após a última página de texto e antes dos anexos e respeitando as normas da APA.

### **d. Número de exemplares e itens a apresentar na altura da entrega da Dissertação ou do Artigo e Proposta de Comunicação Oral**

#### **1. Versão provisória**

No prazo definido, o aluno entrega o **ie.47.B**, anexando:

- a) 3 Exemplares da Dissertação ou do Artigo + Proposta de Comunicação Oral (conforme a opção) em encadernação provisória, devendo estar incluídos obrigatoriamente **a1)** a identificação da revista a que se pretende submeter ou a que já se submeteu o artigo, e, neste último caso, comprovativo da data de submissão e do estatuto atual em que se encontra (a aguardar resposta, solicitadas alterações, já aceite ou recusado); **a2)** a identificação do encontro científico a que se deseja submeter ou que já foi submetido o *abstract*, e, neste último caso) comprovativo da data de submissão e do estatuto atual em que se encontra (a aguardar resposta, já aceite, aceite como comunicação oral ou aceite como poster, ou rejeitado).**
- b) 4 exemplares do CV e**
- c) Parecer do orientador.**

#### **2. Versão definitiva**

**I. Se após reunião do Júri este se pronunciar no sentido de recomendação de reformulação:**

- a) Se o candidato optar por submissão a provas sem reformulação, deverá entregar declaração neste sentido e os aspetos constantes do ponto 3.**
- b) Se o candidato optar por efetuar reformulações, deverá entregar a versão reformulada de acordo com o ponto 3.**
- c) Havendo recomendação de reformulação o aluno tem de entregar, com a versão definitiva da dissertação, o parecer do orientador.**

**II. Se após reunião do Juri este se pronunciar a favor da aceitação para defesa em provas públicas e após tal lhe ter sido comunicado, deverá o candidato, nos prazos previstos, entregar:**

- a) O I.E.53.B**

b) **3 CDs** com 2 ficheiros: a) **Dissertação** (texto integral + eventuais anexos e apêndices, num único pdf com o seguinte título: “Tese de Mestrado\_nome completo do aluno”) e b) **Resumo da tese** (em português, também em pdf e gravado como “Resumo Tese de Mestrado\_nome completo do aluno”).

c) **O IE.93.B - Declaração de autorização de divulgação de dissertação**

d) **2 exemplares da versão impressa da Dissertação ou Artigo e Proposta de Comunicação Oral** em encadernação definitiva;

### **3. Avaliação**

A classificação final na Dissertação ou no Seminário de Investigação terão em consideração diferentes critérios de qualidade científica que estão coligidos nas regras de avaliação dos mesmos, e que serão divulgadas e entregues pelo orientador ao aluno no início do período letivo.